ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05.07.1.996.

Sem Emendas

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 27 DE JUNHO DE 1.996

"Dispõe sobre a criação da Galeria dos Vereadores do Município de Campinápolis-MT".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a criar a Galeria dos vereadores de cada legislatura no Município de Campinápolis-MT.

Parágrafo Único - A Galeria de que trata este Artigo será feita em um quadro contendo a fotografia de todos os vereadores, constando as suas funções durante a Legislatura.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 05 de Julho de 1.996.

ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
Presidente

NILTON JOÃO CARLOS
1º Secretário

OTACILIO SABINO RIBEIRO
2º Secretário